

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 637/2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanuel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 744.936,48 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação:

Rdz	Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
4	02	001	04	122	2001	2201	3.3.90.39.00.00.00.0	1.708.0000	444.936,48
7	02	008	18	451	2001	2206	3.3.90.39.00.00.00.0	1.708.0000	300.000,00

Art. 2º. O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial refere-se à receita realizada até 17/06/2025 na fonte de recurso 1.708.0000: CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), no valor de R\$ 744.936,48 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de junho de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:68BB839E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/07/2025. Edição 3906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>